



PROCESSO N.º 1846/10

PROTOCOLO N.º 10.222.585-6

PARECER CEE/CEB N.º 660/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia de Alternância para atendimento à comunidade indígena, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 08/11-GS/SEED, de 04/02/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/10/09, no NRE da Área Metropolitana Norte, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância para atendimento à comunidade indígena, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, está localizado na Estrada da Graciosa, 7400, no município de Pinhais e e tem como entidade mantenedora, o Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 948/06, de 20/03/06, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB nº 541/11 de 05/07/11.



PROCESSO N.º 1846/10

### **3 – Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Agropecuária
- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Carga horária total do Curso: 3338 horas mais 88 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª feira a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde em sistema de alternância, eventualmente sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, 03 (três) etapas intensivas e 03 (três) etapas na comunidade indígena, por ano
- Regime de matrícula: anual
- Número de vagas: 40 por turma em aula teórica e 20 por turma em aulas práticas
- Período de integralização do curso: mínimo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: ser Kaingang, Guarani ou Xetá, comprovar escolaridade de ensino fundamental, carta de indicação assinada pelo Cacique, lideranças da comunidade, residir em Terra indígena localizada no Paraná, aprovação no processo de seleção. Atender os critérios de matrícula e seleção dispostos pela SEED
- Modalidade de oferta: presencial, Integrado ao Ensino Médio

### **4 – Justificativa**

A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná (SEED), através do Departamento de Educação e Trabalho (DET), em articulação com o Departamento da Diversidade (DEDI) e da Coordenação Escolar Indígena (CEEI), passam a ofertar a partir de 2009 às comunidades indígenas paranaenses o Curso Técnico em Agropecuária, forma Integrada ao Ensino Médio, com vistas a promoção de autonomia, formação educacional e profissional a essas comunidades.

Essa iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, enquanto órgão gestor das políticas públicas educacionais levou em consideração os indicadores da FUNASA de 2004, que apontam no Estado do Paraná, uma população de aproximadamente 11.000 indígenas. Desse total, aproximadamente 70% pertence ao povo Kaingang (residentes nos municípios de Laranjeiras do Sul, Cândido de Abreu, Manoel Ribas, Palmas, Ortigueira, São Jerônimo da Serra, Curitiba, Tamarana, Mangueirinha, Chopinzinho, Nova Laranjeiras e Turvo) e 30% pertencem ao povo Guarani (residentes nos municípios de São Miguel do Iguazu, Paranaguá, União da Vitória, Tomazina, Inácio Martins, Diamante D'Oeste, Piraquara, Guaíra, Abatiá, Santa Amélia, Guaraqueçaba, São Jerônimo da serra, Curitiba, Mangueirinha, Chopinzinho, Nova Laranjeiras, Espigão Alto do Iguazu e Turvo). Há ainda, famílias descendentes do povo Xetá (residentes nos municípios de Umuarama, Ivaté, São Jerônimo da Serra e Curitiba) e algumas



PROCESSO N.º 1846/10

famílias do povo Xokleng (residentes no município de Tamarana). De acordo com o censo (IBGE), esses povos distribuem-se em 23 terras Indígenas, áreas em situações jurídicas diversas: reservadas, homologadas, identificadas, em identificação e declaradas. Há também áreas em litígio, acampamentos e de trânsito.

Como meio de sobrevivência, muitos dos povos indígenas buscam recursos para implementar suas atividades agrícolas e de criação de animais junto aos órgãos responsáveis como FUNAI, SEAB e EMATER. Outros sobrevivem como assalariados e atuam na economia local com atividades sócio-econômicas diversificadas como: professores das esferas municipal, estadual e federal; funcionários públicos em diferentes funções; confecção e comércio de artesanato; agentes de saúde e com recursos advindos de programas de renda mínima do Governo Federal.

Outros fatores que foram considerados para a oferta do curso foi a solicitação dos Caciques e Lideranças Indígenas Guarani e Kaingang durante o ano de 2008, quando apresentaram as necessidades de formação profissional de seus jovens e adultos, para atuar dentro e fora de suas comunidades, uma vez que apenas a formação para a docência não atende a todas as suas necessidades e anseios; a demanda existente das Terras Indígenas territorializadas no Paraná, estimulada por iniciativa das comunidades indígenas, na busca de uma agricultura voltada para um desenvolvimento sustentável uma vez que ela representa um dos meios de sobrevivência desses povos; a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem permear todo o desenvolvimento curricular.

Para sediar o Curso, definiu-se, em consenso com os Caciques, Direção do estabelecimento e o departamento de Educação e trabalho, o Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, localizado em Pinhais, região metropolitana de Curitiba, considerando-se que o estabelecimento conta com infraestrutura adequada, dispõe de laboratórios, alojamentos e espaços para as aulas teórico-práticas.

O curso será desenvolvido através do regime de alternância, proposta esta acatada pelo Cacicado, entendendo que seja a mais adequada para atender a demanda das comunidades indígenas, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que os jovens e adultos oriundos da zona rural possuem e no seu interesse de profissionalizar-se. Para que isso aconteça os alunos permanecerão algumas semanas no meio sócio-profissional e aproximadamente quatro semanas na escola. Esta constitui a estrutura base da metodologia utilizada.

(...)

As despesas referentes ao período presencial, incluindo aquelas de deslocamento das comunidades indígenas para o colégio e do colégio para as comunidades serão custeadas pelo estado.

O Curso Técnico em Agropecuária proporcionará ao aluno egresso uma perspectiva de totalidade, onde os conteúdos das disciplinas são contextualizados, conforme visão sistêmica do processo produtivo. Isto significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos e tecnológicos presentes nas disciplinas da Base Nacional Comum (Ensino Médio) de forma integrada às



PROCESSO N.º 1846/10

disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

(...)

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Agropecuária, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

(...)

Por outro lado, entende-se que o curso pode contribuir para um processo de conversão da agricultura convencional, para um sistema agroecológico com ênfase na produção de alimentos, estimulando inclusive o processo de agregação de valor aos produtos, propiciando segurança alimentar. Destacamos, ainda, que a presente proposta de curso, busca contemplar apropriadamente as especificidades socioculturais dos cursistas indígenas, descritas pelos Caciques e Lideranças Indígenas Guarani e Kaingang: elevação da escolarização e melhoria da qualidade de vida nas comunidades indígenas, certificação e possibilitar alternativas para ingressar no mundo do trabalho (fls. 26 a 30).

## **5 – Objetivos**

- a) Valorizar a educação como processo seguro de recursos humanos de desenvolvimento do sistema social mais amplo.
- b) Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Agropecuário.
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- d) Profissionalizar os alunos egressos do ensino fundamental para atuação na área de Agropecuária, visando seu ingresso no mundo do trabalho no território nacional.
- e) Propiciar uma formação que possibilite o aluno realizar planejamento, administrar, monitorar e executar atividades na área da Agropecuária.
- f) Profissionalizar jovens indígenas, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades indígenas.
- g) Formar profissionais indígenas preparados para atender as necessidades de suas comunidades, além de possibilitar alternativas para ingressar no mundo do trabalho (fls. 32).



PROCESSO N.º 1846/10

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O egresso dos Cursos Técnicos de nível médio, da Rede Estadual do Estado do Paraná, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Técnico em Agropecuária, será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável e coerente com a realidade rural. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades aonde vier a se inserir no mundo do trabalho. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa (fls. 36).

## **7 – Organização Curricular**

A proposta curricular está organizada para ser desenvolvida conforme fundamentos da Pedagogia da Alternância, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que o jovem oriundo da zona rural possui e no seu interesse de aprofundar conhecimentos (fls. 38).



PROCESSO N.º 1846/10

**Matriz Curricular**

ESTABELECIMENTO: <i>Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia</i>															
MUNICÍPIO: Pinhais															
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA															
FORMA: INTEGRADA					Implantação 2010 – Gradativa										
TURNO: INTEGRAL					Carga Horária: 4.005 horas/aula, 3338 horas										
MÓDULO: 40					Organização: Anual										
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª		ETAPA PRESENCIAL	ATIVIDADE COMUNIDADE	TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8	8	8	8	8	8	8	8	6	6		76	19	95
02	AGROINDÚSTRIA				8	8	8	12	12	12	12		72	18	90
03	ARTE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		120	30	150
04	BIOLOGIA	12	12	16	12	12	12	12	12	12	16		128	32	160
05	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		120	30	150
06	FILOSOFIA	12	12	12	12	8	8	8	8	8	8		96	24	120
07	FÍSICA	16	16	16	16	16	12	12	8	8	8		128	32	160
08	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	12	12	12	12	8	8						64	16	80
09	GEOGRAFIA	12	12	12	12	12	12	12	12	8	8		112	28	140
10	HISTÓRIA	12	12	12	12	12	12	12	12	8	8		112	28	140
11	HORTICULTURA	20	20	20	16	16	12	12	12	12	16		156	39	195
12	INFRA – ESTRUTURA RURAL	8	12	12	8	8	8	8	12	8	12		96	24	120
13	LEM – INGLÊS				12	12	12	12	12	12	12		84	21	105
14	LÍNGUA KAINGANG E GUARANI	16	16	16	16	16	12	12	12	12	12		140	35	175
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	12	12	12	12	16	16	16	16	12	16		140	35	175
16	MATEMÁTICA	28	28	20	20	20	20	20	20	20	20		216	54	270
17	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES KAINGANG E GUARANI	12	12	12	14								50	13	63
18	POLÍTICA INDIGENISTA E POLÍTICA INDÍGENA						12	12	12	12	12		60	15	75
19	PRODUÇÃO ANIMAL	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24		240	60	300
20	PRODUÇÃO VEGETAL	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16		160	40	200
21	QUÍMICA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		108	27	135
22	SOCIOLOGIA	12	12	12	8	8	8	8	8	8	12		96	24	120
23	SOLOS					16	16	16	16	16	16		96	24	120
	TOTAL	268	272	268	274	272	272	268	268	250	258		2670	668	3338
	ESTÁGIO						30	30	16	12					88



PROCESSO N.º 1846/10

## **8 – Certificação**

O aluno que concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária (fls. 305).

## **9 – Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Prefeitura Municipal de Quatro Barras
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 155 a 164.

## **10 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitantemente ao período letivo (fls. 152).

## **11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê Aproveitamento de Estudos (fls. 152).



PROCESSO N.º 1846/10

## 12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução (fls. 167).

## 13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosyara Pedrina Maria Montanha	- Zootecnia	- Coordenação do Curso
Patrícia Regina Rocha	- Medicina Veterinária - Programa Especial de Formação Pedagógica - Pecuária	- Coordenação de Estágio
Fabício Paulo de Brito	- Engenharia Agrônoma - Especialização em Agronomia – Área de Concentração: Produção Vegetal	- Administração e Extensão Rural - Fundamentos da Agroecologia - Produção Vegetal
Flávia Bianca Pereira	- Medicina Veterinária	- Agroindústria - Produção Animal
Andréia Vasconcelos Faria	- Artes Visuais	- Arte
Fabício Salvador Vidal	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Biologia
Christian Ricardo dos Santos	- Educação Física - Especialização em Fisiologia do Exercício	- Educação Física
Edison Silva	- Filosofia - Especialização em Filosofia – Ênfase em Ética	- Filosofia - Sociologia
Reinaldo Strapasson	- Física - Especialização em Magistério de 1º e 2º graus - Mestrado em Engenharia Mecânica	- Física
Rosa Caldeira de Moura	- Geografia	- Geografia
Ana Paula Querubim Andrade	- História	- História
Marcello Locatelli Barbato	- Engenharia Agrônoma	- Horticultura - Infra Estrutura Rural





PROCESSO N.º 1846/10

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Érica Cristina dos Santos	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Psicopedagogia	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Ruth Maria Fonini Monserrat	- Filosofia - Mestrado em Ciências Filológicas - Doutorado em Linguística	- Língua Kaingang e Guarani
Bernadete Rodrigues	- Letras – Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Susana Simioni	- Matemática - Especialização em Gestão e Práticas de Recursos Humanos - Especialização em Magistério Superior - Especialização para Professores de Matemática	- Matemática
Flávia Cristina de Melo	- Ciências Sociais - Mestrado em Antropologia Social - Doutorado em Antropologia Social	- Organização Social das Comunidades Kaingang e Guarani - Política Indigenista e Política Indígena
Araí Baggio	- Química	- Química
Edson Magalhães Blum	- Engenharia Agrônoma	- Solos

#### **14 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 307 a 367.

#### **15 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 315/09, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ruth Maciel Domingues, licenciada em Educação Artística, Jovina de Cássia Gambaro, licenciada em Pedagogia e como perita Marisa Rosa, bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB. (fls. 567 e 568; 603 a 609).

Às folhas n.º 568 consta o comprovante de protocolo nº 10.924.264-0, referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 1846/10

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 51/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 3338 horas mais 88 horas de estágio profissional supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, organização curricular anual, 40 vagas por turma em aula teórica e 20 por turma em aulas práticas, presencial, estrutura e funcionamento da Metodologia da Alternância, do Centro Estadual Newton Freire Maia, no município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para atendimento à comunidade indígena, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB.

O referido Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será implantado sob forma de experiência pedagógica, devendo a mantenedora proceder a avaliação anual, encaminhando relatório circunstanciado ao CEE/PR, para análise.

Quanto ao retorno para reconhecimento a este Conselho, cumprir o disposto na Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1846/10

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB